



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 313 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 171.953,55 (cento e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0203.04.123.0001.2575.339093.100	Pagamentos de encargos Gerais	15.000,00
09.0901.08.244.0116.2821.339032.100	Benefício Eventuais	11.953,55
11.1101.04.122.0001.2830.319113.100	Manutenção do Fundo de Transito	145.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		171.953,55

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 171.953,55 (cento e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0203.04.123.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes	15.000,00
09.0901.08.244.0117.2609.339032.100	Aquisição e Distribuição de Materiais	11.953,55
11.1101.04.122.0001.2830.339039.100	Manutenção do Fundo de Transito	145.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		171.953,55



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 30 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal